



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	20.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.813.0005.1.0193	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.50.00.00 – Subvenções Sociais	Apoio financeiro para realização da Copa Norte de Jiu-Jitsu Profissional.	ASSOCIAÇÃO LYRA DE JIU-JITSU – ALJJ - CNPJ 53.184.675/0001- 02	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade apoiar a realização da Copa Norte de Jiu-Jitsu Profissional, evento esportivo de caráter regional, organizado pela Associação Lyra de Jiu-Jitsu – ALJJ, entidade sem fins lucrativos com atuação reconhecida no incentivo ao esporte e à formação esportiva no Município de Aracruz.





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A competição contribui para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a prática esportiva, o intercâmbio entre atletas de diferentes municípios, o estímulo ao esporte amador e profissional e o desenvolvimento do turismo esportivo, gerando impactos positivos na economia local.

A destinação dos recursos para o custeio de despesas diretamente vinculadas à realização do evento possibilita sua execução de forma organizada, segura e acessível, ampliando o acesso da população às atividades esportivas e incentivando a formação cidadã por meio do esporte.

A presente emenda observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como atende aos critérios de transparência, rastreabilidade e finalidade pública previstos na Resolução TCE-ES nº 397/2025, assegurando a clara identificação do objeto, do beneficiário, da localidade atendida e do período estimado de execução.

Cronograma estimado de execução:

- Início das atividades preparatórias: 1º semestre de 2026
- Realização do evento: conforme calendário oficial da Copa Norte de Jiu-Jitsu Profissional
- Prestação de contas: até 60 (sessenta) dias após a realização do evento

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 18/12/2025 21:32

Checksum: **002505969F3B4E6FB16A3371934232CB8154A7ADB7569A3F5A09689CD4BCD5AE**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.